

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

FIL 5234 – FILOSOFIA MODERNA II – 2016.2
PROF. DR. ALESSANDRO PINZANI

PLANO DE ENSINO

CONTEUDO TEMÁTICO

A disciplina terá como objeto a filosofia do direito hegeliana. Será analisada a obra *Linhas fundamentais da filosofia do direito*, de 1821.

JUSTIFICATIVA

O estudo de uma obra clássica da filosofia política como a *Filosofia do direito* de Hegel não precisa ser justificada. Contudo, apontaremos para a importância de @s estudantes adquirirem a capacidade de ler textos complexos como esta obra-prima hegeliana e de analisá-los filosoficamente com a ajuda de comentadores e por meio da discussão com @s colegas e o professor.

CRONOGRAMA

DATAS	CONTEUDO A SER TRABALHADO
11 AGO	Introdução geral à disciplina
18 AGO	Prefácio da obra; Introdução §§ 1-17
25 AGO	Introdução §§ 18-32 e plano da obra (§ 33)
01 SET	O direito abstrato §§ 34-81
08 SET	O direito abstrato §§ 82-103
15 SET	A moralidade §§ 104-128
22 SET	A moralidade §§ 129-140
29 SET	A eticidade §§ 141-181
06 OUT	A eticidade §§ 182-208
13 OUT	Leitura e preparação para a prova
20 OUT	Primeira prova
27 OUT	A eticidade §§ 209-256
03 NOV	A eticidade §§ 257-271
10 NOV	A eticidade §§ 272-286
17 NOV	A eticidade §§ 287-320
24 NOV	Segunda prova
01 DEZ	A eticidade §§ 321-360
08 DEZ	A filosofia do direito de Hegel hoje
15 DEZ	Recuperação

BIBLIOGRAFIA

Textos primários:

- HEGEL, G. W. F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1970.
- HEGEL, G. W. F. *Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado em Compêndio*. Tradução, notas, glossário e bibliografia de Paulo Meneses et alli. Apresentações de Denis Lerrer Rosenfield e de Paulo Roberto Konzen. São Paulo: Loyola; São Leopoldo: UNISINOS, 2010 (**este texto será o texto principal utilizado em sala de aula**)
- HEGEL, G. W.; F. *Linhas fundamentais da filosofia do direito*, trad. de M. Lutz Müller, Textos Didáticos IFCH/UNICAMP, n° 21.
- HEGEL, G. W.; F. *Linhas fundamentais da filosofia do direito*, trad. de M. Lutz Müller, Textos Didáticos IFCH/UNICAMP, n° 32.
- HEGEL, G. W. F. *Le filosofie del diritto. Diritto, proprietà, questione sociale*. A cura di D. Losurdo. Milano: Leonardo, 1989.
- HEGEL, G. W. F. *Die Philosophie des Rechts. Vorlesung von 1821/22*, Frankfurt a. M., Suhrkamp, 2005.

Textos secundários (acessíveis na BU, na biblioteca do Nefipo ou com o professor):

- AMENGUAL COLL, Gabriel. *La moral como derecho. Estudio sobre la moralidad en la Filosofía del Derecho de Hegel*. Madrid: Trotta, 2001.
- AVINERI, Shlomo. *Hegel's Theory of the Modern State*. Cambridge: Cambridge University Press, 1972.
- BEISER, Frederick (ed.). *The Cambridge Companion to Hegel*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- BEISER, Frederick. *Hegel*. London & New York: Routledge, 2005
- BOBBIO, Norberto. *Estudos sobre Hegel. Direito, Sociedade Civil, Estado*. São Paulo: Brasiliense/Unesp, 1991.
- BODEI, Remo. *La civetta e la talpa. Sistema ed epoca in Hegel*. Bologna: Il Mulino, 2014.
- BORGES, Maria de Lourdes. *A atualidade de Hegel*. Florianópolis: Editora UFSC, 2009.
- BOURGEOIS, Bernard. *Hegel. Os atos do espírito*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.
- CESA, Claudio. *Hegel filósofo político*. Napoli: Guida, 1976,
- CESA, Claudio (a cura di). *Il pensiero politico di Hegel*. Roma e Bari: Laterza, 1979.
- FLEISCHMANN, Eugène. *La philosophie politique de Hegel*. Paris: Gallimard, 1992.
- HARDIMON, Michael O. *Hegel's Social Philosophy. The Project of Reconciliation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994 .
- HONNETH, Axel. *Sufrimento de indeterminação. Uma reatualização da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Esfera Pública, 2007.
- ILTING, Karl-Heinz. *Hegel. La morale, il diritto, la politica*. Brescia: Morcelliana, 2015.
- KERVÉGAN, Jean-François. *Hegel, Carl Schmitt. O político entre a especulação e a positividade*. Barueri (SP): Manole, 2006.
- LOSURDO, Domenico. *Hegel, Marx e a tradição liberal. Liberdade, igualdade, Estado*. São Paulo: Editora UNESP, 1997.
- MARCUSE, Herbert. *Reason and Revolution. Hegel and the Rise of Social Theory*. Boston: Beacon Press, 1960.
- MONETI CODIGNOLA, Maria. *Moralità e soggetto in Hegel*. Pisa: ETS, 1996.

- NEUHOUSER, Frederick. *Foundations of Hegel's Social Theory. Actualizing Freedom*. Cambridge (MA): Harvard University Press, 2000.
- PEPERZAK, Adriaan Th. *Philosophy and Politics. A Commentary on the Preface to Hegel's Philosophy of Right*. Dordrecht: Martinus Nijhoff, 1987.
- PIPPIN, Robert. *Hegel's Practical Philosophy. Rational Agency as Ethical Life*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- RAMOS, Cesar Augusto. *Liberdade subjetiva e Estado na filosofia política de Hegel*. Curitiba: Editora da UFPR, 2000.
- RIEDEL, Manfred. *Studien zu Hegels Rechtsphilosophie*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1970.
- RIEDEL, Manfred (Hg.). *Materialien zu Hegels Rechtsphilosophie. Band 1*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1975.
- RIEDEL, Manfred (Hg.). *Materialien zu Hegels Rechtsphilosophie. Band 2*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1975.
- ROSENZWEIG, Franz. *Hegel e o Estado*. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- RUDA, Frank. *Hegels Pöbel. Eine Untersuchung der "Grundlinien der Philosophie des Rechts"*. Konstanz: Konstanz University Press, 2011.
- SALGADO, Joaquim Carlos. *A idéia de Justiça em Hegel*. São Paulo: Loyola, 1996.
- SCHNÄDELBACH, Herbert. *Hegels praktische Philosophie. Ein Kommentar der Texte in der Reihenfolge ihrer Entstehung*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2000.
- SIEP, Ludwig (Hg.). *G. W. F. Hegel: Grundlinien der Philosophie des Rechts* (Reihe: Klassiker Auslegen). 2., bearbeitete Auflage. Berlin: Akademie, 2005.
- TAYLOR, Charles. *Hegel e a sociedade moderna*. São Paulo: Loyola, 2005.
- VIEILLARD-BARON, Jean-Louis. *Hegel penseur du politique*. Paris: Le Félin, 2006.
- WEIL, Eric. *Hegel and the State*. Baltimore e London: John Hopkins University Press, 1998 [*Hegel et l'Etat. Cinq conférences suivies de "Marx et la philosophie du droit"*]. Paris: Vrin, 1950].
- WOOD, Allen. *Hegel's Ethical Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

FREQÜÊNCIA E AVALIAÇÕES

1. A média final de aprovação em cada disciplina, nos cursos de graduação da UFSC, è de 5,75. Essa média é obtida somando-se o número total de pontos alcançados em todas as avaliações realizadas pelo professor, divididos pelo número de avaliações. Em cada atividade realizada para fins de avaliação (provas, trabalhos, seminários) os pontos obtidos variam de 0 a 10. Para ser aprovado na disciplina, o aluno deve alcançar um total de 11,50 pontos, somando-se as duas avaliações. Caso o aluno não alcance nota 5.75, será feita uma prova de recuperação. A avaliação acontecerá em forma de duas provas escritas que acontecerão em diferentes momentos ao longo do semestre, sem consulta, mas com base em perguntas cujo conteúdo será divulgado com antecedência (de regra, duas semanas antes da prova).
2. Os estudantes têm direito de faltar a, no máximo, 25% do total das aulas ao longo do semestre.
3. Não são permitidas faltas *injustificadas* nos dias de provas. A falta a qualquer uma das duas provas implica em nota zero naquela atividade.

Alessandro Pinzani